

PORTARIA Nº 446, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Cessa, os efeitos das Portaria nº 051, de 31 de janeiro de 2019, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 051, de 31 de janeiro de 2019, no que se refere a designação do servidor **EDUARDO SANTO**, matrícula 9371, lotado no cargo de **Guarda Municipal III, Ref. SSP-03**, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, para desempenhar as atribuições de **Ouvidor da Guarda Municipal de Sumaré**, com efeito retroativo a 27 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ